

CRENCIAMENTO EMERGENCIAL 2018 PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Região Centro Sul, nos termos da Resolução SE 58, de 17/10/2014 e da Resolução SE 68, de 17/12/2014, torna pública a abertura de credenciamento para docentes interessados em atuar no ano de 2018 nas escolas do Programa de Ensino Integral.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164 de 01/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 58, de 17/10/2014 e a Resolução SE 68 de 17/12/2014.

Este credenciamento é voltado somente para as seguintes disciplinas do currículo:

Disciplina : Sala de Leitura (apenas para Professor Readaptado).

1. Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI):

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2. Dos requisitos

- Para atuação como docente em sala de aula Titular de cargo de ou docente Categoria F;
Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018;
Contar com experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual paulista (1.095 dias de efetivo exercício);
Aderir voluntariamente ao Regime de Dedicção Plena e Integral -

Formação:

para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

3. Etapas do Processo de Credenciamento

3.1– Etapa I

Inscrição : **Das 08 h do dia 13/04/2018 às 23 h do dia 17/04/2018 no endereço:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnFmQag9SemNRZ2zhpoOd6Q_W4dC6l0Gqjf3IKu1FDhn_wAQ/viewform?c=0&w=1

3.2- Etapa II

Entrevistas: **Dias 18 e 19/04/2018.**

4. Entrevista

– Documentos que deverão ser apresentados no ato da entrevista em caráter obrigatório: RG/CPF.
Cópia das Fichas 100 dos anos 2015, 2016 e 2017 – até 31/12/17 (a apuração da frequência será realizada nos termos do § 3º do artigo 5º da Resolução SE 58/2014)
- Cópia da classificação/inscrição para atribuição de aulas 2018 (GDAE)
- Originais e cópias dos diplomas de todos os cursos superiores que possui e seus respectivos históricos escolares;

5. Atribuição:

A atribuição ocorrerá às **09:00h do dia 23/04/2018**, na Diretoria de Ensino Região Centro Sul.

6. Das Vagas:

Unidade Escolar	Disciplinas	Nº de Vagas
EE Odon Cavalcanti	Sala de Leitura	01
EE Conde José Vicente de Azevedo	Sala de Leitura	01

7. Disposições Finais:

7.1- Casos omissos a este edital e não previstos na legislação vigente serão analisados pela Comissão responsável pelo Programa no âmbito desta Diretoria de Ensino.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Maria Isabel Faria

Dirigente Regional de Ensino

DER Centro Sul